

## Taxas parafiscais e fiscais

### Procedimentos operacionais de pagamento ou entrega dos montantes resultantes de taxas e contribuições sobre a atividade seguradora (taxas a favor da ASF, FAT, FGA, ANPC, INEM e SGMAI)

Norma Regulamentar n.º 6/2013-R, de 24 de outubro

#### Taxa a favor da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF)

Regulada pelo Decreto-Lei n.º 156/83, de 14 de abril. A taxa é fixada anualmente por portaria (para o ano de 2015, a taxa é fixada pela Portaria n.º 270-A/2014, de 22 de dezembro)

Vida	0,048%
Ramos Não Vida	0,242%

#### Taxa a favor do Fundo de Acidentes de Trabalho (FAT)

Prevista no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 142/99, de 30 de abril, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 185/2007, de 10 de maio, e regulamentada pela Portaria n.º 194/2007, de 18 de janeiro

Acidentes de trabalho (% sobre os salários)	0,15%
Acidentes de trabalho (% sobre o capital de remissão das pensões em pagamento)	0,85%

#### Taxa a favor do Fundo de Garantia Automóvel (FGA)

Prevista no artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 291/2007, de 21 de agosto

Automóvel	0,21%
Responsabilidade civil de veículos terrestres a motor (seguro obrigatório)	2,50%

#### Taxa a favor da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC)

Prevista no Decreto-Lei n.º 388/78, de 9 de dezembro, ratificado pela Lei n.º 10/79, de 20 de março, na redação dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 97/91, de 2 de março

Incêndio e outros danos (exceto agrícola e pecuário)	13%
Agrícola e pecuário	6%
Automóvel (transporte de mercadorias perigosa)	13%
Mercadorias transportadas	13%
Multirriscos	13%
Riscos acessórios	13%

#### Taxa a favor do Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM)

Prevista no artigo 9.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 34/2012, de 14 de fevereiro

Vida	2%
Acidentes	2%
Doença	2%
Automóvel (veículos terrestres e responsabilidade civil de veículos terrestres a motor)	2%
Riscos acessórios	2%

#### Taxa a favor da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI)

Regulada pela Portaria n.º 403/86, de 26 de julho, alterada pela Portaria n.º 167/2013, de 30 de abril, ao abrigo do artigo 83.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 291/2007, de 21 de agosto

Responsabilidade civil de veículos terrestres a motor (sobre cada carta verde)	0,75 €
--	--------

#### Taxa a favor do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP)

Prevista pelo Decreto-Lei n.º 20/96, de 19 de março, com as alterações resultantes do Decreto-Lei n.º 23/2000, de 2 de março e regulamentada pela Portaria n.º 65/2014, de 12 de março

Seguro de colheitas	7%
---------------------	----

#### Imposto de Selo

Previsto no Código do Imposto do Selo

Caução	3%
Acidentes	5%
Doença	5%
Crédito	5%
Agrícola e Pecuário	5%
Mercadorias transportadas	5%
Embarcações e aeronaves	5%
Outros ramos Não Vida	9%